



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 394, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O "29º ENCONTRO DE MULHERES RURAIS E URBANAS DE VERANÓPOLIS - 2023".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o projeto "29º ENCONTRO DE MULHERES RURAIS E URBANAS DE VERANÓPOLIS - 2023", promovido pelo Município através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, a realizar-se no dia 25 de março de 2023, na Comunidade de Vila Azul.

Art. 2º A despesa de que trata esta Lei, limita-se ao valor de R\$ 7.120,00 (sete mil e cento e vinte reais) e destinam-se a:

- Transporte das participantes: R\$ 4.120,00
- Confecção de impressos: (convites, adesivos, cartazes) R\$ 3.000,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01 - COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA

20.122.0100.2006.000 - MANUT. DAS ATIVID DPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 3016 (500 - Recursos não vinculados de Impostos/Livre)

Órgão 12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

Unidade 9 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

08.244.0550.2309.000 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIRETOS DAS MULHERES

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3914 759 - Recursos Vinculados a Fundos/1132 - Fundo Mun Direito da Mulher

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de fevereiro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

LUTR58UZNLNLRDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 394/2023.

O presente Projeto de Lei, que encaminhamos para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o projeto "29º ENCONTRO DE MULHERES RURAIS E URBANAS DE VERANÓPOLIS - 2023", promovido pelo Município através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, a realizar-se no dia 25 de março de 2023, na Comunidade de Vila Azul.

Em complemento a justificativa encaminhamos cópia do Plano de Trabalho do evento elaborado pela respectiva Secretaria, para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de fevereiro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

